INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte ao Governo Estadual, em especial na Secretaria Estatual de Assistência Social, e solicite as tratativas necessárias quanto a o retorno do NAVIR (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa), visto que não se sabe o porque tal equipamento , não se faz presente em Barra do Piraí, deixando claro que funcionava à Praça Heitor Vale, nº 50, 1º andar, - Nesta - próximo ao Centro LGBTQIAPN+.

Informamos que o local encontra-se desativado, e para tanto, com o retorno do mesmo sugere-se que fique no mesmo local que anteriormente.

Sala Barão do Rio Bonito, 18 de novembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde